STATISTICS ENLISTED E

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 046 de 03 de junho de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, VISANDO À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL, NOS TERMOS DA PORTARIA SES/RS Nº 300/2024.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 03/06/2024, e, após fora encaminhado a esta comissão em 03/06/2024, em Sessão Ordinária nº 1628, e no intervalo da mesma, reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 046/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

oglio Mayerlofo

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-Presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER

Gelhart Hel Schipz

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 03 de junho de 2024.

Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER

Presidente